

DECRETO Nº 53 DE 15 DE MAIO DE 2020

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL CONFORME LEI N.º 2205/2020.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de 51.335,01 (Cinquenta e um mil e trezentos e trinta e cinco reais e um centavo) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
770	02.02.14.01.20.606.0022.07.2.608.3.3.50.41.00.00	100	51.335,01
TOTAL:			51.335,01

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
145	02.02.05.01.04.129.0005.02.2.572.3.3.90.39.00.00	100	51.335,01
TOTAL:			51.335,01

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 15 de maio de 2020.



FRADIQUE GURITA DA SILVA/
Prefeito Municipal